



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL  
BANCADA DO P.D.T.

Exmo. Sr.  
Ver. Davi Ricardo Nobre dos Santos  
MD. Presidente do Poder Legislativo  
N/Casa

**PROPOSIÇÃO N.º015/2025**

O Vereador abaixo firmado requer tão logo decorram as tramitações regimentais da Casa e se aprovada, seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal o seguinte:

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

EMENTA – Que o Executivo Municipal, viabilize Projeto de Lei, congelando o imposto do IPTU, Imposta Predial e Territorial Urbano, até o ano de 2028.

**JUSTIFICATIVA:**

Nobres Colegas, nosso pedido se faz necessário tendo em vista que somos sabedores do altíssimo valor do IPTU do nosso município, comparado a outras cidades. Seguidamente recebemos reclamações das pessoas relatando dificuldades de manterem seus impostos em dia, acompanhamos diariamente as dificuldades encontradas pelas pessoas com menos poder aquisitivo, como legislador temos o dever de achar uma proposta cabível e constitucional onde o congelamento é a forma de amenizar o imposto a longo prazo.

Pelo exposto esperamos aprovação do Plenário.

PLENÁRIO VEREADOR ELIO SOARES, 28 DE ABRIL 2025.

**Paulo Ricardo Neves Coelho**  
VEREADOR  
CPF 574.203.000-20